FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

PLANO DE AÇÃO DA CVM

Divisão de Inovação e Finanças Sustentáveis (DIFIS)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)

outubro/2023



CVM
Comissão de Valores Mobiliários

Sumário

I – Apresentação 3

II – Política de Finanças Sustentáveis..... 4

III – Plano de Ação 5

I – Apresentação

O cuidado com a pauta de sustentabilidade e a responsabilidade em relação às mudanças climáticas se tornaram mais urgentes e fizeram com que esse tema deixasse de ser simplesmente algo socialmente desejável e recebesse atenção que transformasse o assunto.

Nesse contexto, percebe-se que o adensamento tecnológico e o consequente aprimoramento dos modelos de negócio a partir de soluções digitais e inovativas serão essenciais para a construção de um *pipeline* robusto de projetos para que o país consiga implementar seus compromissos climáticos e de desenvolvimento sustentável.

Tem-se, portanto, dois importantes atributos – sustentabilidade e tecnologia – que se alinham e contribuem para a formação de **um Futuro que é Verde e Digital**.

A CVM tem trabalhado para posicionar o mercado de capitais brasileiro como importante líder na expansão das finanças sustentáveis. Com esse propósito, vem assumindo compromissos nacionais e internacionais.

Em 2017, firmou parceria com a ABDE e o BID para a criação do LAB, um fórum de interação multissetorial e um espaço de diálogo público privado para a promoção da inovação e das finanças sustentáveis no país.

Em 2020, a CVM aderiu ao Pacto Global – Rede Brasil, na qualidade de signatário não empresarial, se comprometendo a seguir os 10 Princípios do Pacto Global e a incorporá-los em suas atividades, bem como contribuir para o atingimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 (ONU).

Entre 2021 e 2023, a CVM promoveu importante revisão de sua Agenda Regulatória, introduzindo novas exigências informacionais sobre aspectos ASG e correlatos a sustentabilidade na Resolução CVM 59 (Formulário de Referência das Companhias Abertas); Resolução CVM 60 (Companhias Securitizadoras); Resolução CVM 160 (Ofertas Públicas) e Resolução CVM 175 (Fundos de Investimento).

Em janeiro de 2023, a Autarquia publicou a PORTARIA CVM/PTE/Nº 10, que aprova sua Política de Finanças Sustentáveis, tendo como objetivo "*auxiliar no fortalecimento das atribuições, consolidação, organização e estruturação dos trabalhos de finanças sustentáveis da CVM, bem como aprimorar a divulgação e a comunicação dos resultados das atividades atuais e prospectivas*".

Além disso, a CVM integra a equipe temática de Instrumentos Financeiros ASG, da Agenda de Reformas Financeiras para o ciclo 2023-24, coordenada pela Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda. Trata-se de uma ação estratégica governamental, cujo objetivo é unir governo e sociedade para discutir e apresentar propostas de

aprimoramento regulatório para a atuação do mercado financeiro, possibilitando maior eficiência, justiça social e melhores condições para geração de renda e emprego.

A CVM participa, ainda, do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento da Taxonomia Oficial, o qual é coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, do Ministério da Fazenda, no âmbito do Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal.

Adicionalmente, a Autarquia é membro do Comitê de Economia de Impacto (ENIMPACTO) no âmbito da Estratégia Nacional de Economia de Impacto, coordenada pelo MIDC, cuja finalidade é articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável à economia de impacto, a qual busca contribuir para promover a inclusão social e econômica, e pode ser utilizada como uma ferramenta para reduzir a desigualdade e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Por fim, a CVM vem estabelecendo acordos de cooperação com vistas à promoção de eventos, estudos e intercâmbio de experiências em finanças sustentáveis para fomentar a aprendizagem a longo prazo, medir progressos e capacitar servidores, investidores e parceiros.

II – Política de Finanças Sustentáveis

Comprometida em promover o desenvolvimento das finanças sustentáveis no Brasil, a CVM deu um passo importante nesse sentido ao aprovar sua Política de Finanças Sustentáveis.

A Política de Finanças Sustentáveis contribuirá para que a Autarquia tenha uma atuação mais proativa na promoção, regulação e fiscalização ASG no mercado de capitais, contando com o desenvolvimento de normas e regulamentos específicos para as finanças sustentáveis, a fiscalização do cumprimento dessas normas e a divulgação de informações consistentes.

A CVM decidiu por tratar sustentabilidade como tema transversal, defendendo a integração e a cooperação entre todas as unidades organizacionais competentes para alcance dos resultados, bem como buscando a otimização e a utilização dos processos de governança já utilizados pela CVM para a implementação de outras agendas e atribuições.

Consequentemente, cumpre a todas as unidades organizacionais da CVM, no âmbito de suas respectivas competências, observar e aderir às diretrizes estratégicas estabelecidas na Política de Finanças Sustentáveis, tanto em suas atividades operacionais voltadas ao público externo, como nas atividades e relacionamento com seus colaboradores internos.

Quanto às ações da CVM sobre o público externo, espera-se que a CVM considere, no cumprimento de sua missão, os impactos sociais, ambientais e de governança de seus atos

administrativos sobre o mercado de capitais, assegurando a promoção das finanças sustentáveis e contribuindo para transparência das informações ASG no mercado.

No âmbito interno à própria CVM, sua atuação deverá ser sempre focada em preservar a integridade, guiada por um plano específico, bem como manter sua estrutura de governança aderente ao desenvolvimento sustentável.

III – Plano de Ação

O presente Plano de Ação foi elaborado para o biênio 2023-2024, e o processo de formulação das metas, objetivos e respectivos prazos de cumprimento foi realizado com base nas diretrizes constantes da Política de Finanças Sustentáveis e contou com um mapeamento de iniciativas realizado pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) junto às demais Superintendências da CVM.

O escopo do Plano de Ação contempla, em suas metas e objetivos, os seguintes aspectos para fomentar as finanças sustentáveis:

i. aprimoramento e criação de normas específicas;
ii. supervisão e combate ao *greenwashing*;
iii. orientação a participantes do mercado;
iv. educação para o investidor;
v. capacitação dos servidores da Autarquia;
vi. integridade institucional; e
vii. transparência ativa às iniciativas sustentáveis promovidas pelo regulador do mercado de capitais.

Descubra, a seguir, as 17 iniciativas sustentáveis que integram o Plano de Ação da CVM para o biênio 2023 – 2024.

	Iniciativa ODS atendido	Justificativa	Objetivos/Metas	C.O.	Cronograma de Entregas
1	Supervisão temática de riscos de governança em Ações ASG nas **Companhias Abertas**. 	Oportunidades e riscos ASG são fatores cada vez mais relevantes na tomada de decisão de investimentos[1]. Em 2023, entrou em vigor a RCVM 59, que trouxe importantes aprimoramentos informacionais relacionados aos aspectos climáticos, ambientais, sociais e de governança, a serem reportados pelas Companhias Abertas no Formulário de Referência (FRE).	Inspecionar 4 (quatro) Companhias Abertas quanto a alguns dos tópicos ASG, de forma a verificar os procedimentos, processos e sistemas utilizados para a elaboração e reporte de tais informações no FRE. Identificar boas práticas que poderão ser disseminadas como orientações nos Ofícios Circulares da CVM. Com isso, objetiva-se uma melhoria na qualidade das informações fornecidas pelas Companhias, possibilitando a tomada de decisão pelo investidor de forma consciente.	SSR SEP	• Relatórios de Fiscalização e Pareceres Técnicos até dez 2024. • Publicação Ofício Circular SEP até fev/2025
2	Editar regulamentação específica do **FIAGRO** (Anexo VI da RCVM 175). 	Conforme Relatório intitulado '*Leading Financial Centres Stepping Up Sustainability Action*' (FC4S, 2022), a falta de oferta de produtos financeiros sustentáveis é uma barreira[2]. O FIAGRO é uma nova categoria de fundos de investimento destinada ao financiamento das cadeias produtivas do agronegócio. Naturalmente inserido na natureza, o agronegócio detém especial sinergia com	Fomentar os mercados de carbono (voluntário e compulsório), através da ampliação do rol de ativos elegíveis à carteira do FIAGRO, bem como da definição correspondente de responsabilidades específicas para os prestadores de serviços. Ampliar a oferta de instrumentos financeiros sustentáveis.	SDM SSE	• Publicação do Edital de Consulta Pública até dez/2023 • Publicação do Anexo VI da RCVM 175 até dez/2024

[1] https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/publicacoes-educacionais/cvm-sustentavel/volume-3-os-aspectos-ambientais-sociais-e-de-governanca-asg-e-a-transparencia-no-mercado-de-capitais.pdf
[2] https://www.fc4s.org/publication/leading-financial-centres-stepping-up-sustainability-action/

		projetos que podem gerar benefícios ambientais e climáticos, como: originação de crédito de carbono, preservação da floresta nativa, recuperação de pastagens etc. Nessa linha, o FIAGRO é importante ferramenta para mobilização de capital privado, contribuindo para acelerar a transição para a economia sustentável.			
3	Editar regulamentação dos Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem – **ProRecicle** (Lei 14260/2021) 	A lei 14.260/2021 criou o Fundo de Investimento ProRecicle, cabendo à CVM disciplinar sua constituição, funcionamento e administração. De acordo com artigo publicado pelo Future Journal[3], a quantidade de lixo urbano produzido, bem como sua coleta tem relação com a saúde da população e com a proteção ao meio ambiente. A gestão correta dos resíduos sólidos é fundamental para a preservação dos recursos naturais, solo, atmosfera e dos recursos hídricos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Espera-se que o Fundo de Investimento	Fomentar o financiamento das atividades de gestão de resíduos sólidos. Ampliar a oferta de instrumentos financeiros sustentáveis.	SDM	• Publicação do Edital de Consulta Pública até dez/2023 • Publicação de Anexo específico à RCVM 175 até dez/2024

[3] https://www.futurejournal.org/FSRJ/article/view/445/463 - Collection and Recycling of Solid Urban Waste: Contribution to Debate Ambiental Sustentability.

		ProRecicle contribua para mobilização do capital privado necessário ao atingimento dos ODS.			
4	Orientação - ***Blended Finance***	Para cumprir os ODS das Nações Unidas até 2030, estima-se que os países em desenvolvimento enfrentam uma brecha de investimento anual na ordem de US$ 4 trilhões por ano (UNCTAD, 2023)[4]. Para que o volume de capital disponível aos ODS aumente, é necessária uma mudança cultural na lógica de investimentos e, no curto prazo, tornar os projetos sustentáveis e de impacto mais atrativos ao capital privado, mediante a redução do risco e o aumento da rentabilidade desses projetos[5,6]. No Brasil, há poucas operações estruturadas utilizando o mecanismo *de blended finance* que seguem os princípios promovidos pela OCDE, e há um enorme espaço para o aumento do número de operações e do volume de capital investido com o uso do	Ampliar o diálogo e a troca de experiências quanto ao mecanismo *blended finance*, incluindo a realização de apresentações do LAB para o Colegiado da CVM. Provocar reflexões e trazer orientações quanto ao possível uso de instrumentos já disponíveis no mercado de capitais para compor arranjos de *blended finance* e, assim, atrair capital privado comercial para o financiamento de projetos com impacto socioambiental positivo.	SDM	• Apresentação ao Colegiado até dez/2023 • Edição de PO ou alguma medida relacionada à edição de ato normativo até dez/2024

[4] https://unctad.org/publication/world-investment-report-2023
[5] Financiamento para o alcance dos ODS: A Agenda do Blended Finance no Brasil
[6] OECD (2015). A How-To Guide for Blended Finance. A practical guide for Development Finance and Philanthropic Funders to integrate Blended Finance best practices into their organizations.

		mecanismo[7] (LAB, 2022).			
5	Editar a **Orientação CPC 10** – Créditos de descarbonização	No contexto doméstico, tem crescido o interesse dos atores privados em desenvolver projetos e soluções para desenvolvimento dos mercados voluntários de carbono; assim como tem crescido a demanda pela compra de créditos de carbono brasileiros, inclusive por empresas e atores locais[8] (LAB, 2022). A RCVM 175 trouxe importantes inovações, entre elas a permissão para que Fundos de Investimentos Financeiros (FIF) possam investir em créditos de descarbonização (créditos de carbono mercado compulsório e CBIO).	Tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de descarbonização, a serem observados pelas entidades na originação, negociação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria).	SNC	• Abertura de audiência pública até dez/2023 • Publicação da OCPC 10 até dez/2024
6	Endossar as **Normas de Sustentabilidade IFRS S1 e S2** emitidas pelo ISSB	A CVM é signatária do Pacto Global desde 2020, devendo contribuir para o atingimento dos ODS da Agenda 2030 da ONU. O Brasil assinou o Acordo de Paris em 2015 e se comprometeu a ampliar a redução das emissões de GEE para 50% até 2030 e alcançar emissões	Incentivar a adoção antecipada das normas, conforme emitidas pelo ISSB na língua inglesa, em **caráter voluntário**, a partir de 01/01/2024. Destravar o mecanismo e, com isso, despertar o interesse das entidades em aprender sobre o novo Relatório. Construir curva de aprendizagem.	SNC	• Edição de Resolução até nov/2023

[7] https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2022/06/%E2%80%8BLAB-Financiamento-para-o-alcance-dos-ODS-a-Agenda-do-Blended-Finance-no-Brasil.pdf
[8] https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2022/06/LAB-QA-Basico-sobre-Mercados-Voluntarios-de-Carbono-no-Brasil.pdf

		líquidas neutras até 2050[9]. Uma estrutura harmonizada atenderá as necessidades dos investidores, que demandam maior transparência, confiabilidade e comparabilidade das informações climáticas e de sustentabilidade, divulgadas pelas entidades participantes do mercado de capitais. Espera-se que os investidores passem a deter maior capacidade de analisar riscos e oportunidades, o que contribui para acelerar a mobilização do capital privado para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis.			
7	Trilha de Aprendizagem **Transparência ASG** fornecida por **Administradores de Carteira**   	A RCVM 175 trouxe aprimoramentos relevantes no que tange à regulação dos fundos denominados ASG. Contudo, ainda se percebe insuficiência de informações sobre a forma como os administradores de carteiras incorporam os riscos ASG e correlatos a sustentabilidade nas decisões de alocação de capital e gestão de carteiras. Espera-se que a maior transparência ASG	Promover estudos e pesquisas que possam subsidiar potenciais aprimoramentos no formulário de referência dos administradores de carteiras (RCVM 21), de maneira a fomentar a transparência ASG fornecida pelos gestores. Levantamento das práticas adotadas pelo mercado de capitais no que tange à forma como: • os administradores de carteiras incorporam fatores ASG em seus procedimentos, rotinas, controles, processos de	SIN	• Estudo Técnico ou Relatório de Pesquisa até dez/2024.

[9] https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/resultados/emissoes-evitadas

		fornecida pelos administradores de carteiras diminua a assimetria informacional na relação principal-agente, ampliando a confiança dos investidores.	avaliação de investimento e governança. • a relação risco x retorno é ponderada por fatores ASG • outros.		
8	Orientação - Integrar fatores ASG aos procedimentos de ***suitability.*** 	De forma geral, percebe-se crescente demanda de investidores por instrumentos financeiros sustentáveis (LAB, 2022)[10]. Neste contexto, é fundamental observar que ativos sustentáveis podem carregar relação risco x retorno que os diferenciam de outras modalidades de ativos mais tradicionais. Os intermediários e consultores devem buscar entender o apetite ASG do investidor, para que se faça o adequado enquadramento do seu perfil de risco.	Orientar intermediários e consultores sobre a necessidade de levar em consideração os fatores ASG nos enquadramentos de *suitability*.	SIN SMI	• Publicação de Ofício Circular até dez/2023
9	**Educação Financeira** quanto às finanças sustentáveis. 	A IOSCO acredita que a educação financeira desempenha um papel importante na escolha por produtos financeiros que atendam aos critérios ASG, inclusive na conscientização dos investidores para que eles possam identificar melhor o *greenwashing*[11].	Aumentar a conscientização do investidor no que tange à incorporação de fatores ASG em suas decisões de investimento. Elevar o senso crítico e a capacidade de processar informações ASG, combatendo o greenwashing. Educação	SOI	• 3 (três) ações até dez/2023 • 3 (três) ações até dez/2024

[10] https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2022/03/FiBraS-Mercado-FinSustentaveis_2022.pdf
[11] https://www.gov.br/cvm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/a-agenda-asg-e-o-mercado-de-capitais.pdf

			como forma de proteção preventiva ao investidor. Organizar ao menos 1 (um) evento de educação financeira voltado ao tema Finanças Sustentáveis em cada uma das principais Campanhas coordenadas pela CVM: • GMW • ENEF • WIW		
10	**Educação Financeira e proteção da mulher investidora** 	As mulheres enfrentam barreiras estruturais para o empreendedorismo e o trabalho autônomo. Em 2021, as mulheres tinham cerca de 30% menos probabilidades do que os homens de iniciar ou gerenciar um novo negócio. As barreiras incluem menor letramento financeiro, menor networking e pior histórico financeiro. Todos esses fatores resultam em diferenças de gênero substanciais em termos de salários, recursos para aposentadoria e maior dependência financeira na velhice[12] (OECD, 2023).	Criar iniciativa de educação financeira voltada para mulheres jovens ou adultas, contribuindo para que mulheres, que são grupo financeiramente vulnerável, tenham maiores condições de avaliar informações, assumir riscos, investir recursos próprios para objetivos de diferentes horizontes de tempo e saibam lidar com choques do mercado. Utilização de acordos e parcerias para elevar a conscientização sobre o assunto, contribuindo para a superação da violência financeira contra a mulher.	SOI	• Uma iniciativa até jun/2024.
11	Relatório de Comunicação de Engajamento (COE) no âmbito do **Pacto Global**.	A CVM é signatária do Pacto Global desde novembro de 2020, sendo o primeiro regulador brasileiro admitido nesta iniciativa da ONU. O Pacto Global busca o engajamento	Elaborar e divulgar de Relatório em que constam as atividades desenvolvidas pela Autarquia no biênio 2023-2024 no âmbito da Rede Brasil do Pacto Global (o Relatório deve levar em	SOI	• Divulgação do Relatório COE até nov/2024 (upload no site do Pacto Global)

[12] https://www.oecd.org/mcm/documents/The-OECD-Contribution-to-Promoting-Gender-Equality.pdf

		dos setores público e privado em ações alinhadas aos Dez Princípios pelos quais advoga a iniciativa e aos ODS. Um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento. A CVM apoia a prestação de contas e a transparência das informações.	conta as atividades em que a CVM se envolveu entre o período de 30/11/22 e 30/11/24).		
12	**Pesquisa** Levantamento de dados sobre a evolução das finanças sustentáveis no Brasil 	O Laboratório de Inovação Financeira (LAB), do qual a CVM é entidade fundadora e gestora, aderiu ao FC4S em 2020. Trata-se *do International Network of Financial Centres for Sustainability*, coletivo de centros financeiros globais que têm como missão acelerar a expansão das finanças sustentáveis. A CVM foi escolhida como a entidade gestora que representa o LAB na referida Iniciativa. Como parte de suas responsabilidades, a CVM deve coordenar a pesquisa bienal que avalia a evolução das finanças sustentáveis no Brasil (*Assessment Program* – sistema financeiro).	Coordenar a coleta de dados e preenchimento da pesquisa FC4S junto a instituições financeiras, seguradoras e administradores de carteiras, contribuindo para o monitoramento do progresso do sistema financeiro nacional na promoção das finanças sustentáveis.	SOI	• Finalizar a pesquisa até jun/2023 • Apoiar a divulgação do Relatório Personalizado LAB até nov/2023

13	Plano de **Integridade** CVM[13] 	Conduta ética e integridade são aspectos basilares do ambiente de trabalho CVM, sendo fundamental promover a cultura da prevenção e gestão de riscos, da transparência e do aprimoramento das estruturas de governança.	Implementar campanha interna para reforçar junto aos servidores a existência do SeCI como porta de entrada para consultas sobre conflito de interesses. Promover e divulgar a pesquisa sobre percepção dos riscos à integridade.	ASA	• Campanha interna: até dez/2023. • Divulgação da Pesquisa até jun/2024.
14	**Capacitação** de servidores em Finanças Sustentáveis 	A existência de talentos e profissionais habilitados constitui pilar fundamental para consolidar o desenvolvimento das finanças sustentáveis.	Propiciar aos servidores treinamento e desenvolvimento no tema finanças sustentáveis, visando ao entendimento da importância das finanças sustentáveis e como elas estão relacionadas aos produtos, serviços e tendências do mercado de capitais.	SGP	• 2 (duas) ações até dez/2023. • 2 (duas) ações até dez/2024.
15	**Pesquisa** Levantamento de indicadores de diversidade na CVM 	O primeiro e fundamental passo na jornada pela busca da diversidade é a realização de pesquisas sobre o tema dentro da instituição para que se possa mapear, mensurar e traçar melhores estratégias para a composição de equipes mais diversas[14] (LAB, 2023).	Levantar estatísticas de diversidade na CVM para posterior acompanhamento da evolução dos indicadores de diversidade na Autarquia. Aperfeiçoar o painel de pessoas, acrescentando dados de diversidade de raça.	SGP	• Até dez/2024
16	**Página das Finanças Sustentáveis** no site oficial da CVM 	A organização de conteúdo em um ambiente centralizado, facilita a pesquisa e a transparência ativa das ações implementadas	Tornar pública e de fácil acesso a agenda de atividades, compromissos, normas, estudos e eventos que a CVM esteja	ASC SOI	• Até out/2023

[13] https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/acoes-e-programas/integridade-na-cvm/integra-plano-de-integridade-da-cvm-versao2023.pdf
[14] https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2023/08/LAB-Publicacao-Guia-para-Transparencia-em-Diversidade-nas-Empresas-Brasileiras.pdf

		pela CVM em prol do desenvolvimento das finanças sustentáveis no âmbito do Mercado de Capitais.	envolvida na temática de Finanças Sustentáveis.		
17	Colaborar com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – **ENCCLA**[15]: 	O Brasil ocupa a 94ª posição no Índice de Percepção da Corrupção (IPC). O IPC é a principal referência utilizada por tomadores de decisão dos setores públicos e privados para avaliação de riscos e planejamento de suas ações[16]. Combater a corrupção e promover instituições pacíficas, justas e inclusivas impacta todos os outros ODS: recursos são salvos e podem ser utilizados na promoção de outras ações, além do fortalecimento da confiança pública e do Estado de Direito. A ENCCLA é a principal rede de articulação de diversos órgãos e entidades públicas para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate aos crimes de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, da qual a CVM participa como membro.	Participar como colaboradora da Ação 6 da ENCCLA 2023, no âmbito do processo de avaliação mútua do Brasil pelo GAFI/FATF. (Promover a articulação dos membros da ENCCLA no processo da 4ª Rodada de avaliação mútua do Brasil pelo GAFI). Participar como colaboradora da Ação 9 da ENCCLA 2023 (Identificar tipologias de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa que utilizam novas tecnologias para movimentar recursos à margem do Sistema Financeiro Nacional e seus mecanismos de PLD/FTP).	SGE	• Disponibilizar os relatórios finais das Ações 6 e 9 da ENCCLA 2023 no prazo de 15 (quinze) dias após a respectiva aprovação na Plenária da ENCCLA, a ser realizada em novembro de 2023.

[15] http://enccla.camara.leg.br/acoes
[16] https://transparenciainternacional.org.br/ipc/


CVM
Comissão de Valores Mobiliários